



Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN 93/2015

*Emissão de Certidão de
Responsabilidade Técnica*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 458/2014 “que normatiza as condições para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a deliberação da 64^a Reunião Extraordinária Plenária, realizada em 25 de setembro de 2015;

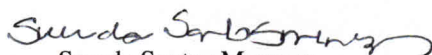
DECIDE:

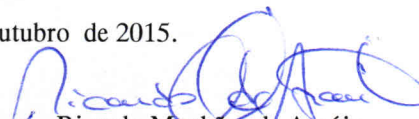
Art.1º – Conceder às empresas solicitantes anotação de Responsabilidade Técnica aos Enfermeiros, abaixo relacionados:

Enfermeiro	Empresa	CRT
Isabel Neves Duarte Lisboa	Clinica de Pesquisa e Combate ao Cander RN Ltda- EPP	499
Sandra Maria Lacerda de Medeiros	Unidade de pronto Atendimento DEP Marcio Marinho	249
Raquel Firmina F. Machado	Pronto Socorro Municipal de Assu	503
Viviane Lima de Fonseca	Hospital Maternidade Etelvina Vieira de Melo	502
Ana Quiteria F. Ferreira	Lar de Idosos Feliz Idade- Albergue Assistencial Ltda- ME	299
Whandersen Shakielly Batista Silva	Centro de Saúde de Baixa do Melo	501
Maria Rozelângela Gomes	Hospital Manoel Lucas de Miranda	222
Ana Priscila Costa Leite	Unidade de Pronto Atendimento Macaiba	339
Quenia Camille Soares Martins	Hospital Universitário Ana Bezerra	198
Anna Larice Meneses Galvão	ORBIMED-Comércio de Produtos Médicos Ltda	230
Gabriela Zaira Garcia Cruz	Sec. Municipal de Saúde de Taipu- Atenção Básica	505
Pedro Candido de Freitas	Centro de Saúde de Santo Antônio	504
Ducileny Tatiane da Silva	Clínica Ortopédica e Traumatologica Ltda	174
Edjane Vieira da Silva	Hospital Regional Dr. Odilon Guedes da Silva	500

Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal-RN, 05 de outubro de 2015.


Suelda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN nº 30.156

CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CANCELAMENTO



CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ENCAMINHADAS PARA PLENÁRIA

MÊS DE SETEMBRO

PLENÁRIA: 64ª

DATA DA PLENÁRIA: 25/09/2015.

INSTITUIÇÃO	Data	ENFERMEIRO RT	Nº DA CRT	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÃO
1. CLINICA DE PESQUISA E COMBATE AO CANCER DO RN LTDA-EPP	25/09/2015	ISABEL NEVES DUARTE LISBOA	499-CRT	NATAL	Ativação
2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DEP MARCIO MARINHO	25/09/2015	SANDRA MARIA LACERDA DE MEDEIROS	249-CRT	PIRANGI DO NORTE	Renovação
3. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ASSU	25/09/2015	RAQUEL FIRMINA FERNANDES MACHADO	503-CRT	ASSU	Ativação
4. HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO	25/09/2015	VIVIANE LIMA DA FONSECA	502-CRT	TRIUNFO PORTIGUAR	Ativação
5. LAR DE IDOSOS FELIZ IDADE- ALBERGUE ASSISTENCIAL LTDA -MIE	25/09/2015	ANA QUEHERIA FERNANDES FERREIRA	299-CRT	NATAL	Renovação
6. CENTRO DE SAUDE DE BAIXA DO MEIO	25/09/2015	WHANDERSEN SHAKIELLY BATISTA SILVA	501-CRT	BAIXA DO MEIO	Ativação
7. HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA	25/09/2015	MARIA ROZELANGELA GOMES	222-CRT	GUAMARÉ	Renovação
8. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MACAIBA	25/09/2015	ANA PRISCILA COSTA LEITE	339-CRT	MACAIBA	Renovação
9. HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA	25/09/2015	QUINTA CAMILLE SOARES MARTINS	198-CRT	SANTA CRUZ	Renovação
10. ORBIMED-COMECIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25/09/2015	ANNA LARICE MENESES GALVAO	230-CRT	NATAL	Renovação
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIPU - ATENCAO BASICA	25/09/2015	GABRIELA ZAIRA GARCIA CRUZ	505-CRT	TAIPU	Ativação
12. CENTRO DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	25/09/2015	PEDRO CANDIDO DE FREITAS	504-CRT	SANTO ANTONIO	Ativação
13. CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA	25/09/2015	DUCILENY TATIANNE DA SILVA	174-CRT	NATAL	Renovação
14. HOSPITAL REGIONAL DR ODILON GUEDES DA SILVA	25/09/2015	EDJANE VIEIRA DA SILVA	500-CRT	ACARI	Ativação

CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CANCELAMENTO

1. APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA S.A.(EPA-NC)	25/09/2015	CLEA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	460-CRT	NATAL	CANCELAMENTO

CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ENCAMINHADAS PARA ANÁLISE

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROBLEMA ENCONTRADO
1. AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL DE MOSSORÓ	MARIA JARDETE FERREIRA	CARCA HORÁRIA EM DESACORDO COM A DECISÃO COREN/RN 85/2015
2. HOSPITAL COLONIA DR. JOAO MACHADO	ELZIMAR SOARS DE GOES	PROFISSIONAL COMO ENFERMEIRO EM ESCOLA DGS PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO , CANCELOU A INSCRIÇÃO NA CATEGORIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VALKIRIA MARTINS COSTA TORRES
COORD. DA FISCALIZAÇÃO